



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas  
Aprovada na Reunião do dia 13.03.2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (02.01.2013), às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, no Auditório Virgínio Loureiro, Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso, Centro de Convenções do Estado de Alagoas, localizado na Rua Celso Piatti – Jaraguá, Maceió, Alagoas, após anúncio da Mestre do Cerimonial, foram chamados e introduzidos no citado auditório os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro e o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza. Composta a mesa para a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, foram convidados para compô-la o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Doutor José Carlos Malta Marques, representando neste ato o Presidente desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Senador Benedito de Lira, o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, Doutor Rui Palmeira, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Doutor Cícero Amélio, e a Excelentíssima Senhora Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutora Adilza Inácio de Freitas. Composta a mesa, foi declarada aberta a Sessão. O então Presidente da Sessão formou uma Comissão dentre os componentes da mesa, a saber: Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho. Assentado ao lado do Presidente, foi ordenada a leitura da Pauta, a saber: posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; posse do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas e posses do Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Lida, o Presidente, mais uma vez, determinou a formação de uma comissão, a saber: Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, visando à introdução do novel Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Introduzido e assentado, foi ordenada a execução do Hino Nacional. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Eduardo Tavares Mendes, convidou o senhor Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, para proceder a leitura do termo de posse. Lido o Termo, foi o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

50 declarado empossado no cargo de Procurador-Geral de Justiça. De imediato, o Procurador de  
51 Justiça Eduardo Tavares Mendes determinou a entrada da Bandeira do Ministério Público do  
52 Estado de Alagoas; recebendo-a, passou-a às mãos do Procurador-Geral de Justiça Sérgio  
53 Rocha Cavalcanti Jucá, que a abriu e determinou o seu hasteamento. Neste átimo, o  
54 Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que assumiu neste momento a  
55 presidência desta Reunião, convidou o senhor Secretário do Colégio de Procuradores de  
56 Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, para proceder a leitura  
57 do Termo de Posse do Corregedor-Geral do Ministério Público, do Ouvidor e dos  
58 Conselheiros eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público. Lidos e assinados,  
59 foram declarados empossados como Corregedor-Geral o Doutor Márcio Roberto Tenório de  
60 Albuquerque, como Ouvidor o Doutor Eduardo Tavares Mendes e como Conselheiros os  
61 Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Marcos Barros Méro, Walber José Valente  
62 de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Artran de Pereira Monte e Luiz Barbosa Carnaúba.  
63 Em seguida o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti  
64 Jucá, concedeu a palavra a Doutora Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça e  
65 Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas, que passou a dizer: “É Graça  
66 Divina começar bem. Graça maior é persistir na caminhada certa. Mas, Graças das Graças é  
67 não desistir nunca.” (DOM HELDER CÂMARA). Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral  
68 de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá; Senhor Governador Teotônio Vilela Filho;  
69 Desembargador José Carlos Malta, representando o Presidente do Tribunal de Justiça;  
70 Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Márcio Roberto, e Ouvidor Doutor Eduardo  
71 Tavares Mendes, em seu nome, estendo os cumprimentos às demais autoridades e a todos os  
72 colegas Promotores e Procuradores de Justiça; Servidores do Ministério Público; familiares  
73 dos empossados, senhoras e senhores, boa noite! Estar aqui nesta tribuna falando em nome  
74 da Associação do Ministério Público de Alagoas é uma honra muito grande para qualquer  
75 um de nós, Promotores e Procuradores de Justiça. Ao ingressar nesta Instituição, vim com a  
76 vontade de somar minha energia cívica à de todos os colegas que integram esta valorosa  
77 Instituição, para concretizar os ideais de justiça e cidadania consagrados na Constituição  
78 Federal. Estamos fazendo tudo ao nosso alcance para que a AMPAL cumpra dignamente  
79 seus compromissos com os associados. Nesse esforço, posso proclamar solenemente que tive  
80 a felicidade de contar com o apoio solidário e a inesgotável compreensão do ex-procurador-  
81 geral de Justiça, o amigo Eduardo Tavares Mendes. Juntos, AMPAL e Procuradoria-Geral,  
82 muitos problemas foram resolvidos sem a necessidade de formalidades burocráticas que  
83 muitas vezes emperram as soluções. Honrar as dívidas da Instituição com os seus  
84 integrantes, ativos e inativos, foi uma preocupação constante do Doutor Eduardo Tavares.  
85 Não obstante a conhecida frugalidade do orçamento, ele realizou uma administração que se  
86 construiu sobre os sólidos pilares da austeridade e do respeito à classe. Por tudo isso, daqui  
87 desta tribuna, quero elevar uma palavra de agradecimento ao ex-procurador-geral Eduardo  
88 Tavares Mendes, e dizer-lhe que sua obra ficará para sempre gravada na mente e no coração  
89 de todos nós. Hoje inauguramos um novo tempo na história do Ministério Público de  
90 Alagoas, com a posse do nosso colega Sérgio Rocha Cavalcante Jucá na chefia da  
91 Procuradoria-Geral de Justiça. Rejubilamo-nos todos com a dúplice escolha – pela classe e  
92 pelo Governador do Estado - desse insigne intelectual para dirigir, doravante, os destinos da  
93 nossa Instituição. Doutor Sérgio Jucá já deu, nos mais de trinta anos de serviço como  
94 Promotor e Procurador de Justiça, provas inequívocas de sua dedicação profissional e de seu  
95 apego à verdade e à justiça. Homem culto, conhecedor profundo das letras jurídicas e das  
96 contingências do Direito, sempre se manteve leal à simplicidade, fazendo dessa disposição  
97 de caráter um estilo de vida, porque “o estilo é o homem”, nas palavras do escritor francês  
98 Georges Buffon. O novo Procurador-Geral traz consigo o preparo e a determinação capazes

99 de continuar a marcha do Ministério Público de Alagoas em direção à plena realização de  
100 sua vocação democrática e ao encontro dos interesses da sociedade alagoana. Receba,  
101 Doutor Sérgio Jucá, o caloroso abraço de sua entidade de classe! Abraço extensivo ao  
102 Corregedor-Geral do Ministério Público recém-empossado, o colega Márcio Roberto  
103 Tenório, a quem auguramos muito êxito e pouco trabalho. Pouco trabalho porque o nível  
104 ético dos membros da carreira ministerial sempre foi muito elevado, o que, infelizmente, não  
105 obsta a ação desatinada dos caluniadores de plantão. Não podemos esquecer que o  
106 Ministério Público vem sofrendo nos últimos vinte anos, após a promulgação da chamada  
107 “Constituição Cidadã”, uma série orquestrada de ataques que têm no Parlamento brasileiro  
108 sua sede mais proeminente, mas não a única. Os articuladores dessa agressão miram o  
109 enfraquecimento do Ministério Público na sua missão de defesa do regime democrático e de  
110 fortalecimento do estado de direito plasmados no texto constitucional; e não arrefecem suas  
111 investidas, visando ora calar a Instituição, ora retirar-lhe o poder de investigar criminosos de  
112 todos os naipes. Agora mesmo estamos às voltas com o Projeto de Emenda Constitucional nº  
113 37, conhecido pelo sugestivo apelido de “PEC da Impunidade”. Trata-se de uma mutilação  
114 constitucional que visa consolidar o monopólio da investigação criminal nas mãos das  
115 polícias judiciárias estaduais e federal, afastando o Ministério Público do dever de apurar a  
116 prática de infrações penais imputadas, por exemplo, a agentes policiais e a políticos  
117 ímprobos, que enchem as páginas dos jornais com a crônica diária de suas espertezas. A  
118 quem interessa não saber a verdade? O advogado Almino Afonso, membro do Conselho  
119 Nacional do Ministério Público, lembrou, numa alusão muito pertinente ao livro do  
120 sociólogo pernambucano Gilberto Freire, que, enquanto o Ministério Público esteve  
121 confinado à senzala no combate à delinquência, ele não incomodou ninguém; a partir do  
122 momento em que abriu os olhos para a criminalidade da “casa grande”, aí passou de amigo  
123 conveniente a inimigo declarado de uma elite retrógrada e autossuficiente. Desejo boa sorte  
124 a todos os empossados - Doutor Sérgio Jucá a frente da Instituição, Doutor Márcio Roberto,  
125 na Corregedoria, Doutor Eduardo Tavares, na Ouvidoria e aos integrantes do CSMP. Quero,  
126 finalmente, deixar-lhes, meus prezados colegas, uma palavra de confiança no futuro. Dura  
127 tem sido a caminhada, mas temos os músculos fortes e uma fé inabalável! A nossa energia  
128 física é tamanha que jamais esmoreceremos; a nossa força moral, essa fé que supera os  
129 obstáculos mais empedernidos, é acima de tudo a luz que ilumina a estrada e conserta a  
130 direção dos nossos passos quando, por orgulho ou imprudência, nos desviamos do rumo  
131 certo. Essa fé inabalável se manifesta como a presença de Deus em nós, e nos mantém  
132 confiantes, íntegros e unidos na construção de um mundo melhor para todos, com igualdade  
133 e justiça! Muito obrigada!” Em seguida foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor  
134 Doutor Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça, que ora deixa o cargo de  
135 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, que passou a proferiu seu  
136 discurso nos seguintes termos: “Encerrando um ciclo. 'Lá vem o acendedor de lampiões da  
137 rua! / Este mesmo que vem infatigavelmente, / Parodiar o sol e associar-se à lua / Quando a  
138 sombra da noite enegrece o poente! ...' Lendo o poema 'O acendedor de lampiões' do poeta  
139 alagoano Jorge de Lima, em 2009, o nosso inesquecível Francisco Sarmiento abriu o seu  
140 discurso de posse como Corregedor Geral do Ministério Público de Alagoas, iniciando o  
141 ciclo que hoje se fecha. 'Depois de chegar à plenitude a face da lua minguava, a toda  
142 florescência segue um fenecimento. Tudo na vida é assim.' (YOSHIDA KENKO). No  
143 inesgotável ciclo da vida, onde tudo tem seu princípio e seu fim, eis então que no meio do  
144 percurso, a Suprema Espiritualidade, na sua impenetrável sabedoria, chamou nosso Chico  
145 para mais perto de si, certamente, por ele ter cumprido sua missão. Mas, assim como o  
146 carbono é agregado ao ferro para se transformar em aço, tornando-o mais resistente, veio  
147 juntar-se a nós, em providencial momento, Antônio Arecippo, trazendo para este cadinho sua

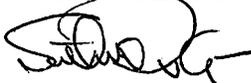
148 fibra. Então, em 1º de janeiro de 2011, ele nos passou o cargo de Corregedor, sem pompa,  
149 sem festa, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no humilde auditório  
150 Edgar Valente de Lima Filho (ex-Corregedor-Geral do Ministério Público), 5º andar do  
151 edifício da Procuradoria Geral de Justiça. Que missão difícil é essa! Orientar e corrigir  
152 colegas e amigos, todos iguais. Todavia, de que adianta você vir cumprir uma missão e não a  
153 cumprir? Mãos a obra! Seguimos adiante. Ao longo destes quatro anos, este trio realizou 182  
154 correições (todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça foram correicionadas no  
155 período) e 28 inspeções. 121 pedidos de explicações foram processados, 24 sindicâncias e 6  
156 inquéritos administrativos foram concluídos. Instauramos 105 procedimentos disciplinares,  
157 arquivamos 99 sem aplicação de penalidades e em apenas 6, aplicamos algum tipo de  
158 reprimenda e quando assim o fizemos, o foi com o sentimento de pai que repreende um  
159 filho. Realizamos cerca de 20 encontros de orientação com Promotores de Justiça e  
160 expedimos 8 recomendações. Conseguimos também, com sacrifício, publicar os relatórios  
161 anuais da Corregedoria e realizar um encontro nacional de Corregedores. Não tivemos obras  
162 físicas para inaugurar, mas, temos o orgulho de dizer que criamos o Diploma de Honra ao  
163 Mérito Carlos Guido Ferrário Lobo, distinção concedida anualmente pela Corregedoria do  
164 Ministério Público de Alagoas aos nossos membros que se destacaram no seu mister além do  
165 que lhes seria exigido, reconhecendo o brilhantismo e a dedicação à causa ministerial.  
166 Enfatizo, a Corregedoria concede esse diploma com parcimônia e austeridade, após análise  
167 minuciosa dos feitos do colega na sua Promotoria de Justiça, servindo-nos de critérios  
168 técnicos e após longos debates, tudo devidamente documentado. Nestes quatro anos  
169 receberam a distinção: Maurício Wanderley (2009), Rogério Paranhos (2010), Alexandra  
170 Beurlen (2011) e Aparecida Carnaúba (2012). 'Se há algo de que o homem moderno foge  
171 mais que da peste..., é do exame de consciência' (ANTHONY DANIELS), mas, graças à  
172 bondade divina não morremos jovem, nem somos modernos. Nelson Rodrigues recomendou  
173 aos jovens que o mais depressa possível envelhecessem, somos anteriores à Constituição de  
174 1988, sinto-me ainda 'Promotor Público' do Tribunal do Júri. Dos três, sou o jovem que  
175 envelheceu aos 29 anos de carreira a ser completado no próximo dia 9. Por isso, não  
176 tememos o exame de consciência. Para o Bushido (Código do Samurai), 'justo e injusto são,  
177 nada mais nada menos, que o bem e o mal, embora não possa negar que existe uma sutil  
178 diferença entre os dois termos; atuar justamente e fazer o bem é difícil e é algo cansativo,  
179 enquanto que ter atitudes injustas e fazer o mal é bem mais fácil e divertido, de modo que a  
180 natureza das pessoas faz com que elas tenham uma facilidade em escolher o caminho da  
181 injustiça e do mal, e tendam a não gostar do que é justo e bom'. Durante este ciclo nenhum  
182 de nós permitiu que saísse das entranhas da Corregedoria qualquer fato que pudesse denegrir  
183 a imagem do colega ou da Instituição. Tratamos todos com urbanidade, garantimos plenitude  
184 de defesa, nada, absolutamente nada, foi feito sem conhecimento das partes, todos que foram  
185 chamados à Corregedoria sabiam exatamente o que os esperava, a nossa linha sempre foi  
186 reta, firme, tranquila e acima de tudo, buscando ser justo. Recebíamos todos de pé, com um  
187 sorriso e dispensando todas as atenções, orientando-os e dando-lhes o melhor que tínhamos,  
188 sempre visando ao bem. Aos que sofriam algum ataque injusto, pegamos nossas armas e  
189 corremos em sua defesa; aos que falhavam com seu dever, apresentamo-lhes o caminho para  
190 voltar à luz, cabendo a eles decidir... 'Segundo Kant, o que importa é que a boa ação seja  
191 feita por ser a coisa certa – quer isso nos dê prazer, quer não...' (SANDEL, Michael J.  
192 JUSTIÇA, p. 147). 'Para chegar à lei moral argumenta Kant, devemos abstrair nossos  
193 interesses e objetivos contingentes. Para deliberar sobre justiça, sustenta Rawls, devemos  
194 deixar de lado nossos objetivos, nossos apegos e nossas concepções particulares do que seja  
195 bom. É assim que devemos conceber a justiça, vendo através de um véu de ignorância, isto  
196 é, sem saber a quem nossas decisões afetam' (idem, p. 295). 'Nenhum pássaro voa alto

246 Marechais, bem como a dos doutos colegas Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-  
247 Geral, e Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor, corolário dos últimos pleitos eleitorais  
248 institucionais. Exercer o cargo de Corregedor-Geral de uma instituição tão grandiosa, crida,  
249 honrada e respeitada, é tarefa das mais gratificantes, não obstante ser uma fardo de peso  
250 incomensurável, pela sua própria amplitude e natureza. Estou preparado. Minha gestão à  
251 frente da CGMP/AL priorizará a orientação e o apoio aos Órgãos de Execução em todos os  
252 níveis, sem descuidar da fiscalização diuturna de seus atos, tendo como objetivo maior  
253 tornar menos árdua e mais produtiva a faina diária dos Promotores e Procuradores de Justiça,  
254 via de consequência imprimindo maior eficiência e eficácia ao trabalho. Acompanharei de  
255 perto a atuação de cada um dos agentes ministeriais que integram o Parquet Alagoano, não  
256 com pretensão de exercitar uma vigília sistemática e possessiva, mas, sim, objetivando unir  
257 forças para que no momento preciso seja atingido o desiderato a que todos nos propusemos  
258 quando de nosso juramento: prestar um serviço de excelência ao povo alagoano. O lema da  
259 minha gestão, que ora se inicia, será servir incondicionalmente à causa ministerial e ao povo  
260 alagoano, destinatário final de nosso labor, buscando sempre estar ao lado do colega que está  
261 na ponta, levando-lhe o apoio moral e institucional indispensáveis ao enfrentamento dos  
262 problemas a serem por ele equacionados, independentemente de sua magnitude e natureza,  
263 bem como das personalidades envolvidas, porque juntos - Promotor/Procurador e  
264 Corregedoria -, seremos grandes e imbatíveis. À propósito, cito o pensamento do glorioso  
265 Martin Luther King, lançado em uma de suas incontáveis manifestações na defesa dos  
266 direitos dos Negros Norte Americanos: "Todos podem ser grandes, pois todos podem servir.  
267 Você não precisa ter diploma para servir. Você precisa fazer o sujeito e o verbo concordar  
268 para servir. Você não precisa saber sobre Platão e Aristóteles para servir. Você não precisa  
269 saber sobre a teoria da relatividade de Einstein para servir. Você não precisa saber a segunda  
270 teoria da termodinâmica em física para servir. Você apenas precisa de um coração cheio de  
271 graça. Uma alma gerada por amor'. Com efeito, não posso deixar de lembrar que somos  
272 servidores públicos do Estado de Alagoas, não semideuses ou coisas que o valha, somos  
273 pagos pelo povo para servir ao povo, ofertando um serviço célere, eficiente e de qualidade,  
274 quer atuando em feitos judiciais ou extrajudiciais, recebendo a comunidade em nossos  
275 gabinetes com presteza e urbanidade, assim como dele saindo para ir de encontro desse  
276 mesmo povo, na busca de aproximar o Parquet da sociedade e facilitar a solução de seus  
277 anseios e conflitos. Nesse passo, tenho a dizer aos poucos colegas recalcitrantes que não  
278 titubearei em cortar na própria carne, o fazendo, porém, com a presteza, a técnica, a  
279 eficiência e a precisão do melhor dentre os melhores cirurgiões, isto é, buscarei ser o menos  
280 invasivo possível, evitarei de todas as formas provocar dor e sofrimento, no entanto não  
281 deixarei de atentar e estar preparado para a possibilidade de, na busca de salvar o corpo,  
282 extirpar um determinado membro. Entendo necessários e indispensáveis o Conselho  
283 Nacional do Ministério Público e a Corregedoria Nacional do Ministério Público, como  
284 órgãos de orientação e controle externo, porém, adianto de logo que as questões internas do  
285 Ministério Público de Alagoas, cujas soluções dependam da atuação direta da Corregedoria  
286 local, não serão de nenhuma forma submetidas àquele colegiado, assim como não admitirei  
287 sob nenhuma hipótese qualquer ingerência destas Instituições em nossa Corregedoria fora  
288 das balizas legais. Nada foi fácil para mim até agora, tanto no MP quanto lá fora, e estou  
289 certo que não o será daqui em adiante. Mesmo assim, aqui estou para combater o bom  
290 combate, pronto, de pé e às ordens, tal qual o melhor dos guerreiros, para servir mais uma  
291 vez a minha amada instituição e a sociedade alagoana. O meu percurso foi pontilhado de  
292 pedras e espinhos. Filho de um caminhoneiro e de uma prenda do lar, componente de uma  
293 numerosa prole (oito filhos), aos 18 anos deixei minha terra natal e meus entes mais  
294 queridos para ingressar nas fileiras da briosa Polícia Militar de Alagoas, como soldado. Ao

295 final de 09 (nove) meses de árduo trabalho e estudos constantes, galguei a graduação de 3º  
296 Sargento PM, não tendo ido adiante na carreira militar em razão do egoísmo e do mau-  
297 caráter de um determinado Coronel, que Deus se apiede de sua alma, que indeferiu minha  
298 pretensão de ingressar na Academia Militar de Oficiais, ao inaceitável e incompreensível  
299 argumento de que minha altura (1,65 metros), era incompatível à época com o oficialato,  
300 razão de minha imediata e espontânea baixa. Resignado segui adiante. Formado em Direito  
301 pelo CESMAC, após militar por 03 (três) anos na advocacia criminal, na cidade de  
302 Arapiraca – levado pelo Doutor Valter José Omena Acioly, hoje um dos Promotores de  
303 Justiça de maior destaque do MP de Alagoas, a quem externo minha perene gratidão,  
304 aprovado mais uma vez em concurso público, no ano de 1987 ingressei no Parquet, uma das  
305 razões do meu viver há 25 longos anos. Após sucessivas promoções por merecimento,  
306 finalmente no ano de 2010, cheguei ao Colégio de Procuradores de Justiça, uma vez mais  
307 promovido pelo critério de merecimento, e, para meu gáudio e das pessoas que  
308 verdadeiramente me amam, parte representativa presente neste recinto, hoje tomo posse  
309 como o segundo homem na hierarquia desta gigante instituição que é o Ministério Público  
310 de Alagoas, com as graças de Deus e a vontade livre dos Eminentíssimos integrantes do  
311 Colégio de Procuradores de Justiça; de tez erguida, destituído de qualquer ranço, sentimento  
312 mesquinho ou pequeno, bem como sem jamais ter pisado ou passado alguém para trás, muito  
313 menos ter me subjugado ou bajulado a ricos, poderosos, políticos, ou quem quer que seja.  
314 Porém, nada disso teria sido possível não fosse a vida e o apoio material e afetivo que me foi  
315 dado pelos meus falecidos pais, Moisés Albuquerque Silva e Maria Luíza Tenório Silva;  
316 meus irmãos Luiza Maria, Moabe e Mastroiane; do meu estimado cunhado Valter Omena  
317 Acioly, e dos incontáveis amigos que fiz durante a minha caminhada. Não bastasse, tive o  
318 amor incondicional daquela bela e formosa jovem de 17 anos de idade, de quem furtei a  
319 perspectiva de futuro profissional, ao lhe retirar de casa, de seus estudos e do convívio de  
320 seus familiares, para dedicar-se com exclusividade, de corpo e alma, a minha pessoa e a  
321 minha causa. A você Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque, dedico não apenas esta mas  
322 todas as conquistas que tive após passar a conviver contigo. Você é a causa primeira do meu  
323 viver; você é meu porto mais que seguro; você é a única pessoa que conhece na plenitude as  
324 coisas boas e ruins de minha personalidade. Você, Roberta, é quem acalenta meu pranto de  
325 dor, enxuga minhas lágrimas, me levanta quando caio, de igual modo me fustiga e orienta a  
326 seguir adiante. Te amo. Não parecesse muito, ainda tive a dádiva divina de contar nesses 29  
327 últimos anos de minha vida, com a convivência e o apoio de um iluminado ente humano,  
328 fruto de meu amor com Roberta Carla, que além de carregar o meu nome, ser um homem de  
329 bem, de boa índole, honrado, trabalhador, bom filho, bom amigo e leal, também teve a sorte  
330 de encontrar em seu caminho uma bela jovem, equilibrada e companheira, a minha norinha  
331 Luane Cristine Tenório. Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Júnior, colega  
332 Procurador Municipal de Atalaia, dentre as honras e o patrimônio de que sou possuidor, que  
333 por certo não são muitos, o maior deles é ser seu pai. Pois bem, estou ciente do elevado grau  
334 de responsabilidade e autoridade do cargo de Corregedor-Geral, porém sereno e tranquilo,  
335 porque sucedo o eminente Corregedor-Geral Antiógenes Marques de Lira, que protagonizou  
336 uma gestão impar, digna dos mais efusivos elogios, de quem tive o prazer e a honra de ser  
337 Corregedor-Geral Substituto, e a quem sou eternamente grato pela oportunidade que me foi  
338 dada, e a experiência que me foi passada. Por oportuno, me permito declarar de público que  
339 está aberta a minha sucessão, vez que não pretendo submeter meu nome à reeleição daqui a  
340 dois anos, por entender que todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça  
341 devem ter a oportunidade de servir ao Ministério Público como Corregedor-Geral.  
342 Finalmente, me dirijo aos Colegas Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Eduardo Tavares  
343 Mendes, respectivamente Procurador Geral e Ouvidor do Ministério Público de Alagoas,

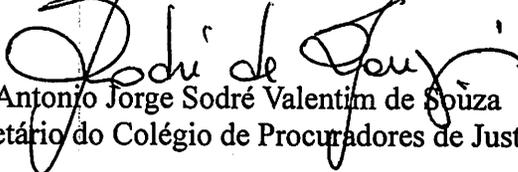
344 para lhes desejar todo sucesso nessa jornada hoje iniciada, empenhando nesta oportunidade a  
345 minha palavra no sentido de dizer que tudo farei para o sucesso de nossas gestões,  
346 labutando incansável e diuturnamente na busca da conquista da excelência na prestação  
347 ministerial ao povo alagoano. Muito obrigado.” Em seguida foi concedida a palavra ao  
348 Ouvidor, Doutor Eduardo Tavares Mendes, que, em síntese apertada, disse que todos os  
349 Ministérios Públicos Estaduais do Brasil têm ouvidorias. A criação das ouvidorias segue as  
350 orientações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O trabalho da Ouvidoria  
351 serve para intermediar a comunicação entre a população e o Ministério Público. Sempre que  
352 ocorrer uma solicitação frustrada diante do Ministério Público, qualquer pessoa poderá fazer  
353 uma petição escrita cobrando uma providência da Ouvidoria. Na sua gestão a Ouvidoria  
354 Ministério Público do Estado de Alagoas irá apurar internamente se a demanda feita por  
355 qualquer pessoa foi atendida e, caso não tenha sido, porque não foi. Dito isto, passou a  
356 lembrar o período em que exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça, destacando  
357 diversas conquistas como a construção da nova sede do Ministério Público Estadual em  
358 Arapiraca e da Central de Inquéritos, a realização de concursos públicos, a criação do  
359 Ministério Público Comunitário, o trabalho em parceria com o Executivo Estadual, o  
360 trabalho do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC, e o  
361 pagamento das dívidas do Ministério Público Estadual ante os seus membros. Lembrou  
362 ainda o trabalho desenvolvido pelo GECOC, criado em 2006 pelo ex-Procurador-Geral de  
363 Justiça Coaracy Fonseca, o GECOC é um dos grupos mais atuantes no cenário brasileiro no  
364 combate às organizações criminosas, com atuações visíveis. Destacou que na sua gestão,  
365 enquanto Procurador-Geral de Justiça, órgão detentor de foro por prerrogativa de função  
366 teve denúncia retardada ou que não tenha sido denunciado, não há um agente público que  
367 agiu mal na sua função que não tenha sido acionado pelo Ministério Público. “E logramos  
368 êxito nos nossos trabalhos, pois todas as conquistas do MP de Alagoas foram alcançadas  
369 devido ao trabalho conjunto, principalmente com o governo estadual, na atual gestão do  
370 Governador Teotonio Vilela.” Destacou, para ilustrar esta parceria, já que as dívidas estavam  
371 acumuladas em cerca de R\$ 30 milhões, o pagamento de parte desta dívida que o Ministério  
372 Público tinha com os Procuradores e Promotores de Justiça, tanto dos ativos quanto dos  
373 aposentados, que há mais de 20 anos estavam sem receber a esse título. A atividade fim do  
374 Ministério Público também foi executada com firmeza pelos órgãos ministeriais. Asseverou  
375 que estava deixando a Instituição Parquetina estruturado fisicamente, organizada, incluído a  
376 área da informática, com concursos realizados tanto para técnicos, como o que está em  
377 andamento para o cargo de Promotor de Justiça e, ainda, financeiramente saneada. Disse,  
378 ademais, que na sua gestão foram priorizadas as pessoas. Que é muito importante conhecer o  
379 direito, mas muito mais importante é conhecer as pessoas, porque o Direito foi feito para  
380 elas. Finalmente salientou que é uma honra passar a batuta do Ministério Público Alagoano  
381 para o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, pois está cômico de que ele dará  
382 continuidade ao trabalho que foi desempenhado nesta Instituição. Desejou-lhe sorte e  
383 agradeceu a presença de todos. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha  
384 Cavalcante Jucá, em suma, disse que no iniciou sua carreira nos idos 1976, na Promotoria de  
385 São José da Laje, e desde então tinha um sonho, o sonho de assumir o comando do  
386 Ministério Público Alagoano, sonho que agora se concretiza pela mãos do Governador  
387 Teotonio Vilela Filho. Disse que o papel do Ministério Público, que deve ser resolutivo,  
388 também é o de garantir que o cidadão tenha acesso aos serviços de saúde e uma educação de  
389 qualidade. A instituição também deve estar empenhada na defesa da criança, do adolescente,  
390 do idoso, do consumidor e outros direitos do cidadão. E é isso que o Ministério Público na  
391 sua gestão irá buscar. Falou também sobre a necessidade de diminuir os índices negativos  
392 registrados em Alagoas e para isto os membros e servidores do Ministério Público estarão

393 unidos para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. Lembrou que o  
394 Ministério público, as Autoridades e seu Povo devem semear a paz e distribuir Justiça e o  
395 objetivo de sua luta é a Justiça. Destacou, por fim, que o Ministério Público Alagoano deve  
396 ter o compromisso com os mais necessitados e fez questão de frisar que sua gestão no biênio  
397 2013/2014 será marcada pela defesa do social. Saudou finalmente os demais empossados e  
398 agradeceu a presença das autoridades, familiares e amigos. Nada mais havendo, o Presidente  
399 declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz  
400 como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.



Sérgio Jucá

Procurador-Geral de Justiça



Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Proc: 1124/2013.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. n° 1.11.000.001552/2012-48).  
Despacho: A douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1138/2013.  
Interessado: Sigiloso.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: A douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1152/2013.  
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias escalonadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2013, período aquisitivo 2012, para serem usufruídas nos meses de março e abril do corrente ano.  
Despacho: Deferir. À DP para as providências cabíveis. Após, arquivar-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macéio, 14 de março de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 237,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE convocar o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 9º Promotor de Justiça de Macéio, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante a licença médica do titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 238,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, 13º Promotor de Justiça de Macéio, para atuar como gestor estadual perante a Estratégia Nacional de Defesa da Convivência Familiar de Crianças e Adolescentes.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 239,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. ALEXANDRA BEURLLEN, 11ª Promotora de Justiça de Macéio, para atuar como gestora estadual perante a Estratégia Nacional de Aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 240,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, 7º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar junto às 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis Residenciais da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 241,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, referentes ao mês de janeiro, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 242,  
DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 7º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, durante as férias da Promotora de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCA  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supracitada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos novos (consoante Deliberação CONTRAN n° 64/2008 - Anexo 2.12), ano 2013, modelo 2013, com licenciamento, para atender às necessidades dos serviços da Procuradoria-Geral de Justiça, nas condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
TIPO: Menor preço do lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 15/03/2013 a 01/04/2013, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 01/04/2013, às 09 horas (horário de Brasília-DF).  
ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Macéio/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail ept@mp.al.gov.br  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.com.br e www.mp.al.gov.br.

Macéio, 15 de março de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata de 6º Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas  
Aprovada na Reunião do dia 13.03.2013

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (05.12.2012), às 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Macéio, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antígones Marques de Lima, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e, tendo constatado o quórum necessário, declarou aberta a Sessão. Pela ordem, o Presidente da Sessão pediu licença ao Colegiado para noticiar o cronograma dos festejos do dia de amanhã. Em seguida propôs ao Colegiado os nomes dos Promotores de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e Karla Padilha Rebelo Marques para receberem a Medalha Mérito, instituída pela Resolução CPJ n° 09/2011, alterada pela Resolução CPJ n° 12/2012. Em ato contínuo o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque propôs para o mesmo fim o nome do Promotor de Justiça Sidrack José do Nascimento. Por sua vez, pela ordem, o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva propôs o nome do Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza para receber a citada Medalha. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino parabenizou a iniciativa dos Procuradores de Justiça proponentes, solidarizando-se com eles nas referidas indicações, acolhendo inclusive a sugestão do Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, que neste momento sugeriu-lhe que indicasse o nome do Promotor de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro para receber a Medalha Mérito. Disse então o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino que estava muito feliz pelo reconhecimento dos serviços prestados por estas pessoas, inclusive porque dos nomes até então indicados, três haviam sido nomeados por ele. Lembrou ainda o trabalho desenvolvido pelo o Promotor de Justiça Luiz José Gomes de Vasconcelos à frente do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GE-COC, sendo neste âmbito indicado o Doutor Luiz Vasconcelos para o recebimento da Medalha Mérito pelo

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Em votação os nomes propostos, o Colegiado aprovou todos os indicados para receberem a Medalha Mérito, à unanimidade, a saber: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Karla Padilha Rebelo Marques, Sidrack José do Nascimento, Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Luciano Romero da Matta Monteiro e Luiz José Gomes de Vasconcelos, determinando ainda que fossem editadas as respectivas Resoluções de concessão da Medalha Mérito, conforme os fundamentos que deram azo às outorgas. Mandou então o Presidente da Sessão que o Secretário do Colégio lesse a ordem do dia, passando ele a lê-la: 1. apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata da Sessão realizada em 05.09.2012, entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 26.11.2012; 2. apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata da Sessão realizada em 12.11.2012, entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 26.11.2012; 3. Apreciação, para eventual referendo da Resolução CPJ n° 13/2012, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 26.11.2012; 4. A apreciação da Minuta de Resolução do CPJ que estabelece o ordenamento das Promotorias de Justiça da Capital e altera algumas das atribuições, anexa à pauta; 5. O sorteio do Processo n° PGJ-4581/2012. Interessado: Anderson Charles Silva Chaves. Assunto: Consulta sobre eventual impedimento de Órgão Ministerial exercer cargo de Conselheiro Municipal de Segurança e sua hipotética presidência, e 6. O conhecimento e a apreciação dos itens 3.5.1 "h" e 3.5.1 "i" do controle das determinações expressas no relatório conclusivo - MPE/AL, cuja deliberação no âmbito do MPE/AL foi tomada nos autos do Processo n° PGJ - 4147/2012. Despacho e folha de itens anexos. Apreciados em bloco os itens 1 e 2, foram aprovados à unanimidade. Analisado o item 3, foi proposto pelo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia a alteração do artigo 7º Resolução CPJ n° 13/2012, com a seguinte redação: 'Concorrido à eleição os Procuradores de Justiça elegíveis que não tenham renunciado à elegibilidade, por escrito, até às treze horas e trinta minutos do dia 14 de dezembro de 2012.' Em discussão, nada foi acrescentado. Em votação, esta alteração e redação foram aprovadas à unanimidade. Em razão da necessidade de ser formada a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino propôs os nomes dos mesmos que trabalharam na eleição para formação da lista tríplice visando à nomeação para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Em que pese esta proposição, foram indicados e aprovados à unanimidade os nomes do Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, como Presidente da Comissão Eleitoral, e os nomes dos Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Sidrack José do Nascimento e Luciano Romero da Matta Monteiro, como demais membros desta Comissão. Em apreciação o item 4 da pauta, que trata da Minuta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça que estabelece o ordenamento das Promotorias de Justiça da Capital e altera algumas atribuições. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Antígones Marques de Lima, disse que realmente se faz mister uma reengenharia das Promotorias de Justiça da Capital, devendo esta seguir os ditames da impessoalidade, inclusive quanto à nova divisão de atribuições, que deveria seguir critérios firmados pelos Recursos Humanos e não embasada em critérios dos antigos Departamentos de Pessoal. O Procurador de Justiça Vicente Felix Correia disse que todas as Promotorias de Justiça deveriam ter atribuições judiciais, ficando vinculada a uma Vara Judicial e, ainda, a outras atribuições que a Vara não tenha. Diante destes argumentos, o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino propôs que tal matéria fosse discutida e

deliberada na próxima Sessão, o que foi acolhido à unanimidade pelo Colegiado. Em discussão o item 5 da pauta, que trata do sorteio do Processo nº PGJ-4581/2012, cujo conteúdo, em síntese, cuida de consulta sobre o eventual impedimento de Órgão Ministerial exercer o cargo de Conselheiro Municipal de Segurança e sua hipotética presidência, a Corregedoria-Geral do Ministério Público, por seu Corregedor Antígones Marques de Lira, explicou a formulação do consultante e destacou que em sua decisão orientou o Promotor de Justiça consultado que ele deveria se afastar do citado Conselho, vez que uma lei municipal não poderia delegar poderes a Membro do Ministério Público. Recomendou inclusive a análise da Lei Municipal pela Procuradoria-Geral de Justiça para verificar sua constitucionalidade. Dito isto, o Colegiado acolheu a deliberação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, à unanimidade. Deliberou ainda que o citado Processo deveria ser sorteado a fim de que a decisão final sobre esta matéria fosse do Colegiado. Procedido então o sorteio, foi sorteado o nome do Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima para ser o relator. Em análise o item 6 da pauta, foi aberta a discussão sobre a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público que trata da designação de Promotor de Justiça para exercer o cargo de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. Com a palavra o Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira disse que cada Estado da Federação tem suas peculiaridades e por isso também gozam de autonomia legislativa. Assim, tal a matéria há de ser analisada em razão do disposto no art. 116 da Lei Complementar Estadual nº 15/96 combinado com o art. 3º do Regimento do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Deste modo, estes diplomas legais deixam patente que cabe ao Procurador-Geral de Justiça designar membro do Ministério Público de 3ª entrância para exercer a função de Secretário deste Órgão Colegiado, não lhe cabendo designar Membro do Ministério Público de 2ª Instância para este mister. No mesmo sentido se manifestaram os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Vicente Felix Correia. Em votação esta matéria, o Colegiado em razão: a) da parcela da soberania que gozam os Estados, ante o princípio federativo, b) da autonomia dos Ministérios Público e c) da legislação vigente no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas e d) das peculiaridades da Instituição Perquena Alagoana, deliberou pelo não acolhimento da citada recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público. Aberta a fase de comunicações, o Procurador-Geral de Justiça parabenizou a todos os que se candidataram para a formação da lista tríplice que visa a nomeação pelo Governador do Estado de Alagoas para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, manifestando o seu total apoio ao Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, dizendo que chegou a sua vez, e chega à chefia do Ministério Público Alagoano na melhor hora, hora de paz e harmonia nesta Instituição. Destacou seu preparo, lealdade e equilíbrio, lembrando ainda que o Estado de Alagoas está de parabéns com a sua futura nomeação. Agradeceu finalmente a profícua participação deste Colegiado na Administração do Ministério Público. Com a palavra o Procurador de Justiça Márcio Roberto Têndrio de Albuquerque asseverou que o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá é um dos Membros mais preparados do Ministério Público Brasileiro. Disse ainda que está à sua disposição na Corregedoria-Geral. O Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira externou sua alegria pela eleição do Procurador de Justiça Márcio Roberto Têndrio de Albuquerque como futuro Corregedor-Geral, assinando que ele já começou bem, pois será um dos membros da Diretoria do Colégio de Corregedores-Gerais do Ministério Público, o que só engrandecerá a Instituição Ministerial Alagoana. O Procurador de

Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto ratificou as palavras dos que o antecederam, acrescentando que o Brasil também ganhou com as nomeações em face de os célebs passaram a integrar os respectivos Colegiados Nacionais. Destacou ainda que esteve na Cidade de Anápolis para participar da inauguração do novo prédio da Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Anápolis, cujo imóvel se deve em muito ao empenho do Vereador do citado Município Daniel Rocha, para o qual pede votos de felicitação por este esforço, por parte deste Colegiado. Em votação esta proposta, foi acolhida à unanimidade, sendo determinada a expedição de ofício neste sentido. O Procurador de Justiça José Amur Melo também reiterou as palavras dos que lhe antecederam, acrescentando que conheceu o amor do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá pela Instituição Ministerial. Propôs ainda o nome do Desembargador Federal Paulo Roberto Oliveira Lima para o recebimento da Medalha Mérito. O Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros relembrou o tempo em que ele e o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá debruçavam-se nos compêndios do Professor Roberto Lira, época em que estudavam na mesma sala do Curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Agradeceu-lhe então o incentivo pelos estudos e consequente ingresso no Ministério Público nos idos de 1973, primeiro como adjunto de Promotor de Justiça e, ao depois, como Promotor de Justiça. E, assim, por conhecê-lo tão bem, é que está ciente da profícua administração do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá à frente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parabenizou-lhe e desejou-lhe sucesso nesta nova missão. Doutor Luciano Chagas além do parabenizar o Doutor Sérgio, propôs e foi acolhido à unanimidade votos de congratulações pela votação que ele obteve no pleito eleitoral. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima ratificou as palavras que disse no período da manhã quando da Sessão do Conselho Superior do Ministério Público. O Procurador de Justiça lembrou quando o Dr. Sérgio foi Presidente da AMPAL, sendo à época, como é hoje, homem de caráter forte, mas de grande galhardia. Falou também, por consentimento da Presidência, o Secretário do Colégio, Promotor de Justiça Antonio Sodré de Souza, que desejou grande sucesso nesta nova jornada ao futuro Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a esta Sessão encerrada, determinando a lavratura de Ata em extrato, o que fez com Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do CPJ/MPE/AL

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas  
Aprovada na Reunião do dia 13.03.2013

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (17.12.2012), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no quinto (5º) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Lu-

ciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carneida, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Arnan do Percin Monte, José Amur Melo, Márcio Roberto Têndrio de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Reunião. Pela ordem, o Presidente da Sessão pediu licença ao Colegiado para noticiar que na data do ontem, 16 (dezois) de dezembro do ano de dois mil e doze (16.12.2012), esteve na cidade de Trilpou, Alagoas, quando naquela oportunidade recebeu uma placa que homenageava a atual gestão do Ministério Público do Estado de Alagoas e que hoje, nesta Sessão, mais uma vez a Instituição Ministerial Alagoana seria homenageada pelo mesmo motivo. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: a) Apreciação da posse do novo Procurador de Justiça Marcos Barros Méro perante o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, o Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, e o Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Têndrio de Albuquerque, conforme ato lavrado na datado de 13 de dezembro de 2012; b) Concessão da Medalha Mérito ao Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e ao Procurador de Justiça Marcos Barros Méro; e c) Recebimento pelo Ministério Público do Estado de Alagoas do "Prêmio José Aprígio Vilela de Gestão Pública Responsável e Empreendedora" instituído pelo Instituto Cidadão, presidido pelo Doutor Pedro Oliveira. Lida a ordem do dia, o Presidente solicitou aos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dilmir Lopes Camerino, e Dennis Lima Calheiros que introduzesse o novel Procurador de Justiça Marcos Barros Méro a fim de que tomasse assento neste Colegiado. Introduzido e assentado, foi entoado o Hino Nacional. Em seguida foram registradas as presenças da Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, dos Doutores Diógenes Têndrio Júnior, Adélmo Cabral, e dos Procuradores do Estado de Alagoas Ricardo Barros Méro e Carlos Barros Méro. Determinada a leitura do Termo de Posse do Doutor Marcos Barros Méro, esta foi realizada pelo Secretário deste Colégio. Concedida então a palavra a Presidente da AMPAL, a Doutora Adilza Inácio de Freitas, em síntese apertada, cumprimentou o novel Procurador de Justiça destacando o orgulho de tê-lo como associado da AMPAL. Finalmente o parabenizou pela ascensão ao novo cargo. Logo após, o Procurador de Justiça Afânio Roberto Pereira de Queiroz, em nome do colégio de Procuradores de Justiça, saudou o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro dizendo: "Cumprindo a formalidade protocolar de que o mais moderno integrante deste colegiado deve saudar o novo integrante, apesar de ser um dos mais velhos em idade, tenho a subida honra de dar as boas vindas a V. Exa., que chega às vésperas de complementar 25 anos de Ministério Público, uma vez que foi nomeado no dia 20 de janeiro de 1987 e tomou posse no cargo de Promotor de Justiça substituto no dia 23 do mesmo mês. Foi designado para o Promotoria de São José da Tapera. Em março de 1987 foi removido para o Promotoria de Delmiro Gouveia. Em março do ano seguinte foi removido para o Promotoria de Piaçabaçu. Promovido, em março 1994 pelo critério de merecimento para a Promotoria de Justiça de 2ª entrância lotado na circunscrição sede de Penedo. Logo em seguida foi removido pelo critério de merecimento para a circunscrição sede de Palmeira dos Índios, de igual entrância. Em março de 1995

foi promovido pelo critério de antiguidade para Promotoria de Justiça substituto de 3ª entrância. Em agosto de 1997 foi removido por merecimento para 14ª Promotoria de Justiça da Capital, de igual entrância. Em maio de 2002 foi transferido por permuta para a 9ª Promotoria de Justiça de Anápolis. Em junho de 2002 foi removido pelo critério de merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal em Maceió, onde atuava até ser promovido pelo critério de merecimento para o Colégio de Procuradores. Em sua extensa folha de serviço prestado ao Ministério Público Alagoano o Dr. Marcos Barros Méro, segundo as informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral; Secretário deste Colegiado; Secretário Geral da Procuradoria-Geral de Justiça por duas ocasiões; assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público; Procurador de Justiça convocado durante o afastamento do Procurador Pedro Maccio; Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça em diversas gestões; integrou a lista sêxtupla pleiteada pelo Ministério Público Alagoano para preencher vaga no Superior Tribunal de Justiça, em 1991; Supervisor do sítio do Ministério Público de Alagoas; integrante de Comissão Processante Disciplinar; foi designado pela portaria 063/03, para elaborar trabalho com vista a adequada distribuição dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça; respondeu pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público; participou da comissão presidida pelo Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva na elaboração do anteprojeto que adaptou à legislação do Ministério Público o novo código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; foi membro titular do Conselho de Administração de Previdência para a execução das ações previdenciárias do AL Previdência e do fundo previdenciário do Estado de Alagoas; foi Coordenador da Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal. A atuação do Dr. Marcos Barros Méro ao longo dos 25 anos nunca submeteu sua capacidade intelectual, sendo por isso respeitado por suas convicções sempre atuando de acordo com a sua consciência comprometida com o imperativo da lei a que todos nós estamos vinculados. Estes vínculos dão sustentação à independência funcional e não permitem ao membro do Ministério Público receber sugestões, recomendações ou ordens, sob qualquer argumento, para agir deste ou daquele modo, em suas manifestações, sob pena de macular a autonomia ministerial. "a manifestação processual do órgão do parquet, portanto, decorrerá de sua convicção" (in nº 692/23 o Ministério Público e a Reforma Constitucional). Ao longo dos anos verificou-se que a atuação do V. Exa. seguiu à risca a conduta que se espera de um bom Promotor de Justiça que deve ser comprometido só, isto-somente, com a Ordem Jurídica, com o Regime Democrático e com os Interesses Indisponíveis da Sociedade. V. Exa. jamais foi um Promotor "do nada a opor", "do nada a requerer", "do pelo prosseguimento", por isso é respeitado e admirado pelos demais integrantes da instituição a que pertence e pela sociedade alagoana de modo geral. O Ministério Público na concepção do saudoso jurista Roberto Lyra "é a guarda avançada da democracia, que procura resolver os problemas através da lei. Aos seus membros cabe a atitude ativa e dinâmica de verdadeiros magistrados de pé (dai os franceses denominarem de magistrature debout). Sim. De pé em cumprimento do dever; de pé pra defender o povo; de pé para atacar o malvado e mentiroso; de pé para reprimir o violento, combater o corrupto e proteger o homem pacífico; de pé em luta pelo direito; de pé para servir à justiça e busca-la; de pé para o triunfo da verdade." Por entender oportuno transcrever parte do discurso proferido por Steve Jobs na Universidade de Stanford. afirmou ele que quando tinha 17 anos leu a seguinte frase: "se você viver cada dia como se fosse o último, um dia ele será real-

mente o último) a partir daí toda manhã diante do espelho se perguntava – "se hoje fosse o meu último dia, eu gostaria de fazer o que faria hoje?" E se a resposta é "não" por muitos dias seguidos, sei que preciso mudar alguma coisa. Lembrar que estarei morto em breve é a ferramenta mais importante que já encontrei para me ajudar a tomar grandes decisões. Porque quase tudo – expectativas externas, orgulho, medo de passar vergonha ou falhar – caem diante da morte, deixando apenas o que é mais importante. Não há razão para não seguir o seu coração". Encontrar o que você ama, é ser feliz. Não devemos abrir mão de sonhar com a felicidade para poder alcançá-la. Este sonho contido, deve reger-se pela ética e a moral, o respeito ao próximo e da boa convivência. A presença de V. Esa. engrandece este colegiado. Emprestando sua inteligência e o seu bom senso na condução do Ministério Público Alagoano. Estou feliz com a vossa chegada e, mais ainda, por ter colaborado efetivamente para isso. O Colégio de Procuradores só tem a ganhar com a vossa presença. Seja bem vindo, Deus o proteja e o ilumine nas decisões que haverá de tomar como integrantes da Administração Superior do Ministério Público Alagoano". Depois desta saudação, o Presidente da Sessão anunciou a entrega da Medalha Mérito para o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, e, outrossim, para o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pinaud. Apostas as medalhas, respectivamente, pela esposa do Doutor Marcos Barros Méro, Senhora Consinha Sarmento Méro, e pelo Doutor Dilmar Lopes Camerino, foi concedida a palavra ao novel Procurador, que passou a sua oração dizendo: "Eminente Senhor Procurador-Geral de Justiça: Caríssimos Procuradores de Justiça e demais membros do Ministério Público local: Excelentíssimos Senhores Advogados, nobres integrantes do Ministério Público de Contas e proclama Magistados: Demais autoridades aqui presentes: Operosos servidores desta valorosa Instituição: Meus queridos familiares, os quais saúdo através de Consinha, minha dileta esposa, ponto central da minha vida e com quem tenho a imensa alegria de comemorar, coincidentemente hoje, 35 anos de vida matrimonial: Minhas senhoras e meus senhores: A inspirada poeta Cora Coralina, rescrevendo o que já existia a milênios sabedoria chinesa, adverte que: O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Mas jamais poderemos negar que não há caminho que não tenha começo com um primeiro passo, aliás o mais importante, no pensar de Vinícius de Moraes. E é por isso mesmo que, após longa vivência no Ministério Público, sempre volto os olhos para o nosso primeiro encontro, isso nos hoje distantes idos de 1974, quando se inaugurou o meu exercício como Adjunto de Promotor na Comarca de Igreja Nova. Sim, pois que oportunidade em tudo e por tudo para mim verdadeiramente construtiva. De um lado, na medida em que se fez estimuladora dos meus estudos no campo do Direito. De outro, quando me propiciou singular e valiosa experiência de vida, máxime quando era ainda tão jovem. Finalmente, porque a plantar em mim a firme disposição de desafiadamente integrar-me nesta combativa Instituição. Com efeito, logo mais graduado e desde então a autonomamente operar o direito, viuclei os meus esforços profissionais, inicialmente, à representação e à defesa de interesses privados. Mas não titubeei quando, em cliente da convocação de concurso público para ingresso no Ministério Público, neste me inscrevi, nele concorri, fui aprovado e finalmente nomeado para o cargo de Promotor de Justiça substituto. A partir de então o longo, nem sempre fácil e por vezes espinhoso percurso pelas Comarcas de Olho d'Água das Flores, Delmiro Gouveia, que me titularizei, Piaçabuçu, Palmeira dos Índios, Vicoça, Atalaia, Arapiraca e finalmente Maceió, sendo de anotar que, quando na primeira, a responder pelos feitos vinculados à Comarca de São José da Tapera, à época ainda em processo de implan-

tação. E como entretanto no cenário do meu desempenho como membro do Ministério Público, minhas presenças, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, a exercer, sucessivamente, os cargos de Assessor de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Secretário-Geral desta Procuradoria, Secretário, por mais de uma vez, do Colégio de Procuradores de Justiça, Membro integrante da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, Secretário, também por mais de uma vez, do Conselho Superior do Ministério Público, Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Diretor de Redação do Jornal do Ministério Público, Supervisor do Site do Ministério Público, Coordenador do Programa Televisivo do Ministério Público intitulado "Cidadania & Direito", Membro Titular representante do Ministério Público no Conselho de Administração da Superintendência de Previdência para a execução das Ações Previdenciárias inerentes ao AL Previdência e ao Fundo de Previdência de Alagoas, Presidente do Conselho Editorial do Jornal do Ministério Público e Agente do processo de estruturação física, Organizador do acervo e Coordenador da Biblioteca Ernani Méro, do Ministério Público Estadual. De mais a mais, nunca me funtei a cumprir, individualmente, relevantes missões que me foram cometidas, tantas vezes a responder pela concepção e pela redação de instrumentos normativos que, mais tarde formalizados, ainda hoje regem esta Casa. Inclusive, seja permitido ressaltar, aquele que resultou na geração da bandeira e do brasão do Ministério Público nas Alagoas. Chego, portanto, à cúpula do Ministério Público, com a minha frente erguida, eis que cômulo do dever cumprido e após vasta estrada profissional percorrida, história, grande, escrita com dedicação, com probidade, com prudência, com independência e com inarredável apreço ao ideal de Justiça. Mas chego com a consciência daquele lendário pastor, talvez pensa, que tendo sido erguido à altura função de Ministro do Reino, maninha escondida, em um canto qualquer, a gasta e pobre túnica que no passado convergem, de modo a que, a ela sempre reive, não viesse, iludido pela nobreza do seu novo estado, e se esquecer das suas humildes origens. É certo que dificuldades e incompreensões tiveram de ser suportadas, mas confesso que não quando ressumimentos, mesmo porque guardo comigo a lição, trazida pelo magistério de Ernani Méro, meu pai, de que não há de ser grande quem se deixa inflamar pela pequenez alheia. Afinal de contas, fiquemos com a sabedoria de William Shakespeare: Sendo o fim doce, que importa que o começo amargo fosse? Bem está o que bem acaba? Portanto, meu eterno reconhecimento a todos e a cada um dos que tomaram parte, num esforço comum, por esse meu sucesso e graças e louvores a Deus Pai Todo Poderoso que a tudo presidiu e consentiu. Muito obrigado." Passou-se então ao item "c" da pauta, vale dizer, do recebimento pelo Ministério Público do Estado de Alagoas do "Prêmio José Aprígio Vilela de Gestão Pública Responsável e Empreendedora", instituído pelo Instituto Cidadão. Concedida a palavra para o Doutor Pedro Oliveira, presidente do Instituto Cidadão, proferiu o seguinte discurso: "Meus senhores, o momento que vivenciamos tem uma simbolização especial para o Instituto Cidadão. Pela primeira vez o Prêmio José Aprígio Vilela de Gestão Pública Responsável e Empreendedora é entregue a uma personalidade pública e uma instituição estadual. Criado no ano de 2006 a outorga tem sido feita até então a municípios e gestores municipais cujas administrações tenham demonstrado mais destaques em ações de cidadania, programas de interesse comunitário e obediência aos princípios da moralidade e da legalidade. O regulamento do prêmio permite que a homenagem também possa ser feita a instituições ou personalidades da administração pública ou privada que da mesma maneira tenham contribuído direta ou indiretamente para o de-

envolvimento de gestões públicas responsáveis e empreendedoras voltadas para o interesse público. O simbolismo do Prêmio José Aprígio Vilela está refletido na figura do seu patrono uma figura reconhecida e admirável, com inestimáveis serviços prestados ao Estado de Alagoas, em sua trajetória de vida como empresário vitorioso sempre esteve presente na construção de uma Alagoas melhor e não se furtou sempre que foi chamado a colaborar. Não apenas contribuiu para o desenvolvimento econômico, mas acima de tudo para o empreendimento social, fatos que tornaram uma referência quando se fala em defesa da cidadania. Sua ética, seus valores, seu compromisso com atitudes morais e legais servem de exemplo a todos aqueles que administram o público ou o privado. Na última sexta-feira entregamos este mesmo prêmio a cinco municípios alagoanos em uma grande festa na cidade de Piranhas. Também pela primeira vez o prêmio deixou de ser realizado em Maceió para homenagear a administração exemplar da prefeita Mellina Freitas, uma jovem que com competência e empreendedorismo transformou o corpo e a alma de uma cidade encantadora, fazendo-nos cruzar fronteiras e mesmo encravada no longínquo sertão, sob a batucada do São Francisco, transformar no terceiro destino turístico mais procurado em Alagoas. Naquela ocasião um emocionado prefeito ao agradecer a homenagem dizia do "seu sonho em receber o Oscar da Gestão Pública de Alagoas como passou a ser chamado entre eles. Narrou que havia recebido vários prêmios de instituições nacionais e internacionais mas nenhum teria o significado deste que fez jus após 8 anos de boa administração e no final de seu mandato". Em outra ocasião ao receber a informação de que havia sido agraciado um prefeito entrou em contato com o Instituto Cidadão para saber "quanto era o valor do prêmio?" Teve a informação de que apenas reunisse seus convidados, colocasse um termo e fosse receber a outorga que mereceu. O presidente do Instituto Cidadão não trata com ninguém da questão escolha dos agraciados e também não revela o nome dos integrantes da comissão de avaliação composta por especialistas criteriosos e abnegados que doam muitas horas de suas vidas atribuídas para cumprir a missão. A Diretoria apenas homologa a decisão. A outorga do Prêmio José Aprígio Vilela ao Procurador-Geral de Justiça e ao Ministério Público de Alagoas tem características emblemáticas. Foi a própria comunidade alagoana quem determinou sua condição para receber a homenagem. Comprovadamente é a instituição pública mais respeitada e acreditada pelos alagoanos. Seu trabalho incansável na preservação dos direitos sociais e na defesa da cidadania plena é uma característica de cada promotor de justiça, de cada procurador, sob o comando firme, eficiente e ético desta bravo agente da moralidade e da legalidade Eduardo Tavares Mendes. Nós apenas chancelamos a voz e a decisão da sociedade alagoana ao prestarmos esta significativa, justa e merecida homenagem temos a convicção de que é Alagoas do bem que aqui está agradecendo ao Ministério Público a proteção a seus direitos e aplaudindo sua incansável luta contra a irresponsabilidade de alguns que por serem marginais têm apenas espaço em uma cela de cadeia ou afastados de suas funções por afrontar o interesse público. Temos profundo orgulho em ter o Ministério Público Estadual como nosso parceiro. O número especial da revista Cidadania & Gestão que os senhores têm em mãos evidencia ações e resultados do trabalho conjunto das duas entidades, voltadas para o interesse da comunidade e o aperfeiçoamento institucional. Temos também a convicção da continuidade dessa união de propósitos na futura administração do Procurador Sérgio Jucá, que no mister de suas atribuições acompanhou de perto o desenrolar dos resultados positivos desta parceria. Meus caros

amigos do Ministério Público, senhoras e senhores. Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais, fruto de um longo processo histórico que levou a sociedade a conquistar parte desses direitos. A cidadania instaura-se a partir dos processos de lutas que culminaram na Declaração dos Direitos Humanos, dos Estados Unidos e na Revolução Francesa. Esses dois eventos romperam o princípio de legitimidade que vigia até então, baseado nos deveres dos súditos, e passaram a estruturá-lo a partir dos direitos do cidadão. Desse momento em diante todos os tipos de lutas foram travados para que se ampliasse o conceito e a prática de cidadania se estendesse para mulheres, crianças, minorias nacionais, étnicas, sexuais, etc. Nesse sentido pode-se afirmar que, na sua acepção mais ampla, cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Esta é a cidadania que defendemos, é a cidadania que praticamos. Em um país de políticos corruptos não pode haver cidadania plena, pois nos são roubados também os direitos sociais. Assusta-nos quando ouvimos um Ministro do Supremo Tribunal Federal declarar que: O Poder Judiciário é o responsável pelo aumento da corrupção no país. Nos amedronta o futuro, quando a cada eleição se constata, com raras exceções, que nada ou quase nada mudará, pois serão eleitos os mesmos, com os mesmos vícios, com os mesmos crimes e com os nossos votos. Diante de tudo isto peço permissão para encerrar repitiendo as palavras de Martin Luther King: "O que me preocupa não é o grilo dos corruptos, dos violentos, dos desonestos. O que me preocupa é o silêncio dos bons." Retornada a palavra para o Presidente da Sessão, lembrou o móbil deste prêmio, que não só está a premiar o gestor mais toda a gestão do Ministério Público quando, a exemplo quando: a) cobra dos gestores a boa aplicação dos recursos públicos, quer seja através de Termos de Ajuste de Conduta, quer propondo Ações de Improbidade; b) desbarata quadrilhas mediante a atuação do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas; c) media conflitos no Bairro do Vergel do Lago, em Maceió, Alagoas, por meio do pioneiro trabalho de mediação do Ministério Público, conhecido como MPE Comunitário. Dito isto, agradeceu o prêmio e a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura de Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do CPJ/MPE/AL

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas  
Aprovada na Reunião do dia 13.03.2013

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (17.12.2012), às 12 (doz) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no quinto (5º) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital

do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Artran de Pereira Monte, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e, constatado o quórum necessário, declarou aberta a Sessão. Mandou então que o Secretário lesse a ordem do dia, a saber: apreciação da Minuta de Resolução do CPJ que estabelece o ordenamento das Promotorias de Justiça da Capital e altera algumas das atribuições de Promotorias de Justiça. Como todos já haviam recebido a citada minuta desde 05 de dezembro de 2012, a palavra foi franqueada. O Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque indagou se as Promotorias de Justiça que estariam sendo modificadas as atribuições laboriais também frente à Justiça, sendo-lhe dito que todas que estariam sendo alteradas teriam atribuições, também, em procedimentos judiciais. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima questionou se os Promotores de Justiça foram consultados, tendo o Presidente da Sessão dito que no caso dos Promotores de Justiça do Interior que já tiveram suas atribuições modificadas, todos foram consultados previamente, inclusive, muitos dos que exerciam suas funções perante os Juizados Especiais ficaram satisfeitos e felizes pelas novas atribuições que lhes foram agregadas. Em votação, a Minuta de Resolução do CPJ que estabelece o ordenamento das Promotorias de Justiça da Capital e altera algumas das atribuições de Órgãos Ministeriais foi aprovada à unanimidade. Pela ordem o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima apresentou em mesa o Processo nº PGJ-4581/2012 e seus apensos, estes sob os números PGJ-4558/2012 e PGJ-4927/2012, para explicar ao Colegiado que havia nos autos notícia de que a matéria em exame estava também sobre o crivo do Conselho Nacional do Ministério Público, razão pela qual entendia que, para não existir decisões conflitantes, o presente feito deveria ser sobrestado, aguardando-se, por conseguinte, o deslinde naquele Colegiado. Em face deste requerimento, foi posto em votação, deliberando o Colégio, à unanimidade, pelo sobrestamento do feito, determinado inclusive que o processo em epígrafe e seus apensos fossem devolvidos à Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, para fins de acompanhar e aguardar o deslinde pelo CNMP. Aberta a fase de comunicações, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz noticiou à assunção Juiz Federal do Trabalho, Doutor Sérgio Roberto de Melo Queiroz, no comando da primeira Vara do Trabalho em Coruripe, que já nascera totalmente virtualizada em 14 de dezembro de 2012, razão pela qual pedia que este Colegiado acolhesse o seu pedido de votos de congratulações para o citado Magistrado, o que foi acolhido à unanimidade pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a Sessão encerrada, determinando a lavratura de Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ/MPE/AL

#### Ata da 1ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas Aprovada na Reunião do dia 13.03.2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (02.01.2013), às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, no Auditório Virgínio Loureiro, Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso, Centro de Convenções do Estado de Alagoas, localizado na Rua Celso Piatti - Jaraguá, Maceió, Alagoas, após anúncio da Mestre do Cerimonial, foram chamados e introduzidos no citado auditório os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Leon Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro e o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza. Composta a mesa para a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, foram convidados para compô-la o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Doutor José Carlos Malta Marques, representando neste ato o Presidente desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Senador Benedito de Lira, o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, Doutor Rui Palmeira, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Doutor Cicero Amêlio, e a Excelentíssima Senhora Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutora Adilza Inácia de Freitas. Composta a mesa, foi declarada aberta a Sessão. O então Presidente da Sessão formou uma Comissão dentre os componentes da mesa, a saber: Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho. Assentado ao lado do Presidente, foi ordenada a leitura da Pauta, a saber: posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; posse do Corregedor-Geral do Ministério Público e posse dos Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Lida, o Presidente, mais uma vez, determinou a formação de uma comissão, a saber: Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, visando à introdução do novel Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Introduzido e assentado, foi ordenada a execução do Hino Nacional. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Eduardo Tavares Mendes, convidou o senhor Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, para proceder a leitura do termo de posse. Lido o Termo, foi o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá declarado empossado no cargo de Procurador-Geral de Justiça. De imediato, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes determinou a entrega da Bandeira do Ministério Público do Estado de Alagoas; recebendo-a, passou-a às mãos do Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que a abriu e determinou o seu hastearamento. Neste ato, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que assumiu neste momento a presidência desta Reunião, convidou o senhor Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, para proce-

der a leitura do Termo de Posse do Corregedor-Geral do Ministério Público, do Ouvidor e dos Conselheiros eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público. Lidos e assinados, foram declarados empossados como Corregedor-Geral o Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, como Ouvidor o Doutor Eduardo Tavares Mendes e como Conselheiros os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Marcos Barros Méro, Walber José Valente de Lima, Antígones Marques de Lira, Artran de Pereira Monte e Luiz Barbosa Carnaúba. Em seguida o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, conceceu a palavra a Doutora Adilza Inácia de Freitas, Promotora de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas, que passou a dizer: "É Graça Divina começar bem. Graça maior é persistir na caminhada certa. Mas, Graças das Graças é não desistir nunca." (DOM HELDER CÂMARA). Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá; Senhor Governador Teotônio Vilela Filho; Desembargador José Carlos Malta, representando o Presidente do Tribunal de Justiça; Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Márcio Roberto, e Ouvidor Doutor Eduardo Tavares Mendes, em seu nome, estendo os cumprimentos às demais autoridades e a todos os colegas Promotores e Procuradores de Justiça; Servidores do Ministério Público; familiares dos empossados, senhoras e senhores, boa noite! Estar aqui nesta tribuna falando em nome da Associação do Ministério Público de Alagoas é uma honra muito grande para qualquer um de nós, Promotores e Procuradores de Justiça. Ao ingressar nesta Instituição, vim com a vontade de somar minha energia cívica à de todos os colegas que integram esta valerosa Instituição, para concretizar os ideais de justiça e cidadania consagrados na Constituição Federal. Estamos fazendo tudo ao nosso alcance para que a AMPAL cumpra dignamente seus compromissos com os associados. Nesse esforço, posso proclamar solenemente que tive a felicidade de contar com o apoio solidário e a inesgotável compreensão do ex-procurador-geral de Justiça, o amigo Eduardo Tavares Mendes. Juntos, AMPAL e Procuradoria-Geral, muitos problemas foram resolvidos sem a necessidade de formalidades burocráticas que muitas vezes emperram as soluções. Honrar as dívidas da Instituição com os seus integrantes, ativos e inativos, foi uma preocupação constante do Doutor Eduardo Tavares. Não obstante a conhecida frugalidade do orçamento, ele realizou uma administração que se construiu sobre os sólidos pilares da austeridade e do respeito à classe. Por tudo isso, daqui desta tribuna, quero elevar uma palavra de agradecimento ao ex-procurador-geral Eduardo Tavares Mendes, e dizer-lhe que sua obra ficará para sempre gravada na mente e no coração de todos nós. Hoje inauguramos um novo tempo na história do Ministério Público de Alagoas, com a posse do nosso colega Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá na chefia da Procuradoria-Geral de Justiça. Rejubilamo-nos todos com a duplice escolha - pela classe e pelo Governador do Estado - desse insigne intelectual para dirigir, doravante, os destinos da nossa Instituição. Doutor Sérgio Jucá já deu, nos mais de trinta anos de serviço como Promotor e Procurador de Justiça, provas inequívocas de sua dedicação profissional e de seu apego à verdade e à justiça. Homem culto, conhecedor profundo das letras jurídicas e das contingências do Direito, sempre se manteve leal à simplicidade, fazendo dessa disposição de caráter um estilo de vida, porque "o estilo é o homem", nas palavras do escritor francês Georges Buffon. O novo Procurador-Geral traz consigo o preparo e a determinação capazes de continuar a marcha do Ministério Público de Alagoas em direção à plena realização de sua vocação democrática e ao encontro dos interesses da sociedade alagoana. Receba, Doutor Sérgio Jucá, o caloroso abraço de sua entidade de classe! Abraço

extensivo ao Corregedor-Geral do Ministério Público recém-empossado, o colega Márcio Roberto Tenório, a quem auguramos muito êxito e pouco trabalho. Pouco trabalho porque o nível ético dos membros da carreira ministerial sempre foi muito elevado, o que, infelizmente, não obsta a ação desastrosa dos caluniadores de plantão. Não podemos esquecer que o Ministério Público vem sofrendo nos últimos vinte anos, após a promulgação da chamada "Constituição Cidadã", uma série orquestrada de ataques que têm no Parlamento brasileiro sua sede mais proeminente, mas não a única. Os articuladores dessa agressão miram o enfraquecimento do Ministério Público na sua missão de defesa do regime democrático e de fortalecimento do estado de direito plasmados no texto constitucional; e não arrefecem suas investidas, visando ora calar a Instituição, ora retirar-lhe o poder de investigar criminosos de todos os naxipes. Agora mesmo estamos às voltas com o Projeto de Emenda Constitucional nº 37, conhecido pelo sugestivo apelido de "PEC da Impunidade". Trata-se de uma mutilação constitucional que visa consolar o monopólio da investigação criminal nas mãos das polícias judiciárias estaduais e federal, afastando o Ministério Público do dever de apurar a prática de infrações penais imputadas, por exemplo, a agentes policiais e a políticos improbos, que encham as páginas dos jornais com a crônica diária de suas espereanças. A quem interessa não saber a verdade? O advogado Almino Afonso, membro do Conselho Nacional do Ministério Público, lembrou, numa alusão muito pertinente ao livro do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, que, enquanto o Ministério Público esteve confinado à senzala no combate à delinquência, ele não incomodou ninguém; a partir do momento em que abriu os olhos para a criminalidade da "casa grande", aí passou de amigo conveniente a inimigo declarado de uma elite retrógrada e autossuficiente. Desejo boa sorte a todos os empossados - Doutor Sérgio Jucá a frente da Instituição, Doutor Márcio Roberto, na Corregedoria, Doutor Eduardo Tavares, na Ouvidoria e aos integrantes do CSMP. Quero, finalmente, deixar-lhes, meus prezados colegas, uma palavra de confiança no futuro. Dura tem sido a caminhada, mas temos os músculos fortes e uma fé inabalável! A nossa energia física é tamanha que jamais esmoreceremos; a nossa força moral, essa fé que supera os obstáculos mais emperrados, é acima de tudo a luz que ilumina a estrada e conserta a direção dos nossos passos quando, por orgulho ou imprudência, nos desviamos do rumo certo. Essa fé inabalável se manifesta como a presença de Deus em nós, e nos mantém confiantes, íntegros e unidos na construção de um mundo melhor para todos, com igualdade e justiça! Muito obrigada!" Em seguida foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antígones Marques de Lira, Procurador de Justiça, que ora deixa o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, que passou a proferir seu discurso nos seguintes termos: "Encerrando um ciclo. 'Lá vem o acendedor de lâmpadas da rua! Este mesmo que vem infatigavelmente, / Parodiando o sol e associar-se à lua / Quando a sombra da noite engorce o poente! ...' Lendo o poema 'O acendedor de lâmpadas' do poeta alagoano Jorge de Lima, em 2009, o nosso inesquecível Francisco Sarmiento abriu o seu discurso de posse como Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, iniciando o ciclo que hoje se fecha. 'Depois de chegar à plenitude a face da lua minguava, a toda florescência segue um fenecimento. Tudo na vida é assim.' (YOSHIDA KENKO). No inesgotável ciclo da vida, onde tudo tem seu princípio e seu fim, eis então que no meio do percurso, a Suprema Espiritualidade, na sua impenetrável sabedoria, chamou nosso Chico para mais perto de si, certamente, por ele ter cumprido sua missão. Mas, assim como o carbono é agregado ao ferro para se transformar em aço, tornando-o mais resistente, veio juntar-se a nós, em provi-

dencial momento, Antônio Arceippo, trazendo para este cadinho sua fibra. Então, em 1º de janeiro de 2011, ele nos passou o cargo de Corregedor, sem pompa, sem festa, em sessão solene do Colégio de Promotores de Justiça, no humilde auditório Edgar Valente de Lima Filho (ex-Corregedor-Geral do Ministério Público), 5º andar do edifício da Procuradoria Geral de Justiça. Que missão difícil é essa! Orientar e corrigir colegas e amigos, todos iguais. Todavia, de que adianta você vir cumprir uma missão e não a cumprir? Mãos a obra! Seguimos adiante. Ao longo desses quatro anos, este trio realizou 182 correições (todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça foram concionadas no período) e 28 inspeções. 121 pedidos de explicações foram processados, 24 sindicâncias e 6 inquéritos administrativos foram concluídos. Instauramos 105 procedimentos disciplinares, arquivamos 99 sem aplicação de penalidades e em apenas 6, aplicamos algum tipo de repreensão e quando assim o fizemos, o foi com o sentimento de pai que repreende um filho. Realizamos cerca de 20 encontros de orientação com Promotores de Justiça e expedimos 8 recomendações. Conseguimos também, com sacrifício, publicar os relatórios anuais da Corregedoria e realizar um encontro nacional de Corregedores. Não tivemos obras físicas para inaugurar, mas, temos o orgulho de dizer que criamos o Diploma de Honra ao Mérito Carlos Guido Ferrário Lobo, distinção concedida anualmente pela Corregedoria do Ministério Público de Alagoas aos nossos membros que se destacaram no seu mister além do que lhes seria exigido, reconhecendo o brilhantismo e a dedicação à causa ministerial. Enfatizo, a Corregedoria concede esse diploma com parcimônia e austeridade, após análise minuciosa dos feitos do colega na sua Promotoria de Justiça, servindo-nos de critérios técnicos e após longos debates, tudo devidamente documentado. Nestes quatro anos receberam a distinção: Maurício Wanderley (2009), Rogério Paranhos (2010), Alexandra Bezerra (2011) e Aparicida Carneiro (2012). "Se há algo de que o homem moderno foge mais que da peste... é do exame de consciência" (ANTHONY DANIELS), mas, graças à bondade divina não morremos jovens, nem somos modernos. Nelson Rodrigues recomendou aos jovens que o mais depressa possível envelhecessem, somos anteriores à Constituição de 1988, sinto-me ainda "Promotor Público do Tribunal do Juri. Dos três, sou o jovem que envelheceu aos 29 anos de carreira a ser completado no próximo dia 9. Por isso, não tememos o exame de consciência. Para o Bushido (Código do Samurai), "justo e injusto são, nada mais nada menos, que o bem e o mal, embora não possa negar que existe uma sutil diferença entre os dois termos; amar justamente e fazer o bem é difícil e é algo cansativo, enquanto que ter atitudes injustas e fazer o mal é bem mais fácil e divertido, de modo que a natureza das pessoas faz com que elas tenham uma facilidade em escolher o caminho da injustiça e do mal, e tendam a não gostar do que é justo e bom". Durante este ciclo nenhum de nós permitiu que saísse das entranhas da Corregedoria qualquer fato que pudesse denegrir a imagem do colega ou da Instituição. Tratamos todos com urbanidade, garantimos plenitude de defesa, nada, absolutamente nada, foi feito sem conhecimento das partes, todos que foram chamados à Corregedoria sabiam exatamente o que os esperava, a nossa linha sempre foi reta, firme, tranquila e acima de tudo, buscando ser justo. Recebíamos todos de pé, com um sorriso e dispensados todas as atencões, orientando-os e dando-lhes o melhor que tínhamos, sempre visando ao bem. Aos que sofriram algum ataque injusto, pegamos nossas armas e corremos em sua defesa: aos que faziam com seu dever, apresentamos-lhes o caminho para voltar à luz, cabendo a eles decidir... "Segundo Kant, o que importa é que a boa ação seja feita por ser coisa certa - quer isso nos dê prazer, quer não..." (SANDEL, Michael J. JUSTIÇA, p. 147). Para che-

gar à lei moral argumenta Kant, devemos abstrair nossos interesses e objetivos contingentes. Para deliberar sobre justiça, sustenta Rawls, devemos deixar de lado nossos objetivos, nossos apegos e nossas concepções particulares do que seja bom. É assim que devemos conceber a justiça, veado através de um véu de ignorância, isto é, sem saber a quem nossas decisões afetam" (idem, p. 293). "Nenhum pássaro voa alto demais se voar com as próprias asas" (WILLIAM BLAKE). Neste momento, queremos agradecer a todos os amigos que nos ajudaram ao longo deste ciclo. Começo por aqueles colegas que nos deixaram para exercer outras funções: Carlos Alberto Alves de Melo e Antônio Sodré Valentin de Souza. Agradecemos ao "gigante" Almir José Crescenciano, sem seu empenho e organização, pouco, muito pouco teríamos feito. Ao nosso "guru" Roberto Salomão do Nascimento, sem suas palavras de sabedoria e orações, em muitos momentos teríamos perdido o equilíbrio. A nossa "germânica" Silvana de Almeida Abreu, a voz rigorosa a nos por na "trilha cartesiana do direito". Muito obrigado, de coração. Estamos também profundamente agradecidos aos nossos queridíssimos servidores: Sbeyla Campos de Oliveira Vergueti, Pedro Henrique Silva dos Santos, Karthalliane Souza Medeiros, Allysson Edwina Vieira Telés e Walter Santos Junior. Vocês foram o propulsor a movimentar a máquina da Corregedoria. Muito obrigado pela abnegação e dedicação. Valeu! Uma palavra especial ao nosso querido Corregedor substituído - Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Márcio, você foi a força que nos sustentou em inúmeras situações, especialmente quando, dadas as condições de trabalho, você nos animou a seguir em frente. Foi aqui um registro, no qual se faz a determinação, jamais teríamos realizado em Maceió o LXXXVII Encontro do Conselho Nacional de Corregedores-Generais do Ministério Público dos Estados e da União. O único encontro nacional que foi realizado pela Corregedoria de Alagoas nos últimos quatro anos e só ocorreu pela força e garra do nosso Márcio Roberto. Muito obrigado, inclusive pela agradável companhia nas nossas diversas viagens. "Estar realizado é amar e não detestar o que se faz" (MARINOFF, Lou. Pergunte a Platão, p. 299). Estamos realizados. Nada mais nos importa, as malodências não mais nos atingem, "sempre que se busca realizar alguma coisa na vida, alguns vão se opor só para se opor. Além disso, se você quiser fazer algo excelente, ou apenas competente, provocará o pior tipo de oposição..." (idem, p. 286/7). Agora, a noite finda, as lâmpadas estão se apagando, a alvorada se apresenta, àquela que seguirá nesta sexta desejo sabedoria e paciência. Francisco... Arceippo... Antígones... (toc), o ciclo está fechada (toc), o trabalho concluído (toc). Nada mais nos resta fazer, serenamente, retirarmo-nos em paz. Muito obrigado. Sejam felizes. "Em seguida foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, que passou a proferir o seu discurso de posse nos seguintes termos: "Quando nada parece dar certo, vou ver o cortador de pedras e martelar minha rocha talvez 100 vezes, sem que uma única rachadura apareça. Mas na centésima primeira martelada a pedra abre-se em duas e eu sei que não foi aquela que conseguiu isso, mas todas as que vieram antes". (JACOB RUIJ). Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho. Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Doutor Edvaldo Bandeira Rios. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Toledo. Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Atalaia - minha terra natal. - Cláudio Vilela. Amigos vereadores de Atalaia: Doutor Neide Miranda, e Zequinhas, Cal, Marcondes Barros, bem

como da Capital meu compadre Zé Márcio. Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital Doutor Raul Palmeira. Eminentíssimos Procuradores de Justiça integrantes do Colégio de Promotores do Ministério Público de Alagoas. Excelentíssima Senhora Presidente da AMPAL Adilza Inácio de Freitas. Estimados colegas Promotores de Justiça. Demais autoridades civis, militares e eclesásticas. Laboriosos Funcionários da casa. Meus amados familiares e amigos, minhas senhoras e meus senhores. Quis o Rabi da Galileia, indiscutivelmente o arquiteto maior do universo, que estivéssemos reunidos solenemente nesta augusta casa com o fim específico de materializar minha posse no honroso cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público das Alagoas, a ruidosa terra dos Marcondes, bem como a dos doutos colegas Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral, e Eduardo Tavares Mendes, Ovidor, corolário dos últimos pleitos eleitorais institucionais. Exercer o cargo de Corregedor-Geral de uma instituição tão grandiosa, crida, honrada e respeitada, é tarefa das mais gratificantes, não obstante ser uma fardo de peso incomparável, pela sua própria amplitude e natureza. Estou preparado. Minha gestão à frente da CGMP/AL priorizará a orientação e o apoio aos Órgãos de Execução em todos os níveis, sem descuidar da fiscalização diuturna de seus atos, tendo como objetivo maior tornar menos árdua e mais produtiva a faina diária dos Promotores e Procuradores de Justiça, via de consequência imprimindo maior eficiência e eficácia ao trabalho. Acompanharé de perto a atuação de cada um dos agentes ministeriais que integram o Parquet Alagoano, não com pretensão de exercer uma vigilância sistemática e possessiva, mas, sim, objetivando unir forças para que no momento preciso seja atingido o desiderato a que todos nos propuzemos quando de nosso juramento: prestar um serviço de excelência ao povo alagoano. O lema da minha gestão, que ora se inicia, será servir incondicionalmente à causa ministerial e ao povo alagoano, destinatário final de nosso labor, buscando sempre estar ao lado do colega que está na ponta, levando-lhe o apoio moral e institucional indispensáveis ao enfrentamento dos problemas a serem por ele equacionados, independentemente de sua magnitude e natureza, bem como das personalidades envolvidas, porque juntos - Promotor/Procurador e Corregedoria - seremos grandes e imbatíveis. À propulsão, cito o pensamento do glorioso Martin Luther King, lançado em uma de suas inimitáveis manifestações na defesa dos direitos dos Negros Norte Americanos: "Todos podem ser grandes, pois todos podem servir. Você não precisa ter diploma para servir. Você precisa fazer o sujeito e o verbo concordar para servir. Você não precisa saber sobre Platão e Aristóteles para servir. Você não precisa saber sobre a teoria da relatividade de Einstein para servir. Você não precisa saber a segunda teoria da termodinâmica em física para servir. Você apenas precisa de um coração cheio de graça. Uma alma gerada por amor". Com efeito, não posso deixar de lembrar que somos servidores públicos do Estado de Alagoas, não scindidos ou coisas que o valha, somos pagos pelo povo para servir ao povo, ofertando um serviço célere, eficiente e de qualidade, quer atuando em feitos judiciais ou extrajudiciais, recebendo a comunidade em nossos gabinetes com presteza e urbanidade, assim como sendo a ponte de encontro desse mesmo povo, na busca de aproximar o Parquet da sociedade e facilitar a solução de seus ansiosos e conflitos. Nesse passo, tenho a dizer aos poucos colegas recalcitrantes que não titubarei em cortar na própria carne, o fazendo, porém, com a presteza, a técnica, a eficiência e a precisão do melhor dentre os melhores cirurgiões, isto é, buscarei ser o menos invasivo possível, evitarei de todas as formas provocar dor e sofrimento, no entanto não deixarei de atentar e estar preparado para a possibilidade de, na busca de salvar o corpo, extirpar um determinado membro. Entendo necessários e indis-

pensáveis o Conselho Nacional do Ministério Público e a Corregedoria Nacional do Ministério Público, como órgãos de orientação e controle externo, porém, adianto de logo que as questões internas do Ministério Público de Alagoas, cujas soluções dependam da atuação direta da Corregedoria local, não serão de nenhuma forma submetidas àquela colegiada, assim como não admitirei sob nenhuma hipótese qualquer ingerência destas Instituições em nossa Corregedoria fora das balizas legais. Nada foi fácil para mim até agora, tanto no MP quanto lá fora, e estou certo que não o será daqui em diante. Mesmo assim, aqui estou para combater o bom combate, pronto, de pé e às ordens, tal qual o melhor dos guerreiros, para servir mais uma vez a minha amada instituição e a sociedade alagoana. O meu percurso foi pontilhado de pedras e espinhas. Filho de um caminhoneiro e de uma prenda do lar, componente de uma numerosa prole (oito filhos), aos 18 anos deixei minha terra natal e meus entes mais queridos para ingressar nas fileiras da brigada Policia Militar de Alagoas, como soldado. Ao final de 09 (nove) meses de árduo trabalho e estudos constantes, galghei a graduação de 3º Sargento PM, não tendo ido adiante na carreira militar em razão do esgotamento e do mau-caráter de um determinado Coronel, que Deus se apiede de sua alma, que indeferiu minha pretensão de ingressar na Academia Militar de Oficiais, no insubstituível e incompreensível argumento de que minha altura (1,65 metros), era incompatível à época com o oficialato, razão de minha imediata e espontânea baixa. Resignado segui adiante. Formado em Direito pelo CESMAC, após militar por 03 (três) anos na advocacia criminal, na cidade de Arapiraca - levado pelo Doutor Valter José Omena Acioly, hoje um dos Promotores de Justiça de maior destaque do MP de Alagoas, a quem externo minha perene gratidão, aprovado mais uma vez em concurso público, no ano de 1987 ingressei no Parquet, uma das razões do meu viver há 25 longos anos. Após sucessivas promoções por merecimento, finalmente no ano de 2010, cheguei ao Colégio de Promotores de Justiça, uma vez mais promovido pelo critério de merecimento, e, para meu glúdio e das pessoas que verdadeiramente me amam, parte representativa presente neste recinto, hoje tomo posse como o segundo homem na hierarquia desta gigante instituição que é o Ministério Público de Alagoas, com as graças de Deus e a vontade livre dos Eminentíssimos integrantes do Colégio de Promotores de Justiça; de tez erguida, destituído de qualquer ranço, sentimento mesquinho ou pequeno, bem como sem jamais ter pisado ou passado alguém para trás, muito menos ter me subjugado ou bajulado a ricos, poderosos, políticos, ou quem quer que seja. Porém, nada disso teria sido possível não fosse a vida e o apoio material e afetivo que me foi dado pelos meus falecidos pais, Moisés Albuquerque Silva e Maria Luiza Tenório Silva; meus irmãos Luiza Maria, Moabe e Mastroiane; do meu estimado cunhado Valter Omena Acioly, e dos inimitáveis amigos que fiz durante a minha caminhada. Não bastasse, tive o amor incondicional daquela bela e formosa jovem de 17 anos de idade, de quem furti a perspectiva de futuro profissional, ao lhe retirar de casa, de seus estudos e do convívio de seus familiares, para dedicar-se com exclusividade, de corpo e alma, a minha pessoa e a minha causa. A você Roberta Carta da Fonseca de Albuquerque, dedico não apenas esta mas todas as conquistas que tive após passar a conviver contigo. Você é a causa primeira do meu viver; você é meu porto mais que seguro; você é a única pessoa que conhece na plenitude as coisas boas e ruins de minha personalidade. Você, Roberta, é quem acalenta meu pranto de dor, enxuga minhas lágrimas, me levanta quando caio, de igual modo me fustiga e orienta a seguir adiante. Te amo. Não parecesse muito, ainda tive a dádiva divina de contar nestes 29 últimos anos de minha vida, com a convivência e o apoio de um iluminado ente humano, fruto de meu amor com Ro-

berta Carla, que além de carregar o meu nome, ser um homem de bem, de boa índole, honrado, trabalhador, bom filho, bom amigo e leal, também teve a sorte de encontrar em seu caminho uma bela jovem, equilibrada e companheira, a minha norinha Luane Cristino Tenório, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Júnior, colega Procurador Municipal de Atalaia, dentre as honras e o patrimônio de que sou possuidor, que por certo não são muitos, o maior deles é ser seu pai. Pois bem, estou ciente do elevado grau de responsabilidade e autoridade do cargo de Corregedor-Geral, porém sereno e tranquilo, porque sucedo o eminente Corregedor-Geral Antígones Marques de Lira, que protagonizou uma gestão ímpar, digna dos mais efusivos elogios, de quem tive o prazer e a honra de ser Corregedor-Geral Substituto, e a quem sou eternamente grato pela oportunidade que me foi dada, e a experiência que me foi passada. Por oportuno, me permito declarar de público que está aberta a minha sucessão, vez que não pretendo submeter meu nome à reeleição daqui a dois anos, por entender que todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça devem ter a oportunidade de servir ao Ministério Público como Corregedor-Geral. Finalmente, me dirijo aos Colegas Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Eduardo Tavares Mendes, respectivamente Procurador Geral e Ouvidor do Ministério Público de Alagoas, para lhes desejar todo sucesso nessa jornada hoje iniciada, empenhando nesta oportunidade a minha palavra no sentido de dizer que tudo farei para o sucesso de nossas gestões, labutando incansável e diuturnamente na busca da conquista da excelência na prestação ministerial ao povo alagoano. Muito obrigado." Em seguida foi concedida a palavra ao Ouvidor, Doutor Eduardo Tavares Mendes, que, em síntese apertada, disse que todos os Ministérios Públicos Estaduais do Brasil têm ouvidorias. A criação das ouvidorias segue as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O trabalho da Ouvidoria serve para intermediar a comunicação entre a população e o Ministério Público. Sempre que ocorrer uma solicitação frustrada diante do Ministério Público, qualquer pessoa poderá fazer uma petição escrita cobrando uma providência da Ouvidoria. Na sua gestão a Ouvidoria Ministério Público do Estado de Alagoas irá apurar internamente se a demanda feita por qualquer pessoa foi atendida e, caso não tenha sido, porque não foi. Dito isto, passou a relembrar o período em que exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça, destacando diversas conquistas como a construção da nova sede do Ministério Público Estadual em Arapiraca e da Central de Inquéritos, a realização de concursos públicos, a criação do Ministério Público Comunitário, o trabalho em parceria com o Executivo Estadual, o trabalho do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECCO, e o pagamento das dívidas do Ministério Público Estadual ante os seus membros. Lembrou ainda o trabalho desenvolvido pelo GECCO, criado em 2006 pelo ex-Procurador-Geral de Justiça Coaracy Fonseca, o GECCO é um dos grupos mais atuantes no cenário brasileiro no combate às organizações criminosas, com atuações visíveis. Destacou que na sua gestão, enquanto Procurador-Geral de Justiça, órgão detentor de foro por prerrogativa de função teve denúncia retardada ou que não tenha sido denunciado, não há um agente público que agiu mal na sua função que não tenha sido acionado pelo Ministério Público. "E logramos êxito nos nossos trabalhos, pois todas as conquistas do MP de Alagoas foram alcançadas devido ao trabalho conjunto, principalmente com o governo estadual, na atual gestão do Governador Teotônio Vilela." Destacou, para ilustrar esta parceria, já que as dívidas estavam acumuladas em cerca de R\$ 30 milhões, o pagamento de parte desta dívida que o Ministério Público tinha com os Procuradores e Promotores de Justiça, tanto dos ativos quanto dos aposentados, que há mais de 20

anos estavam sem receber a esse título. A atividade fim do Ministério Público também foi executada com firmeza pelos órgãos ministeriais. Asseverou que estava deixando a Instituição Perquetina estruturada fisicamente, organizada, incluído a área de informática, com concursos realizados tanto para técnicos, como o que está em andamento para o cargo de Promotor de Justiça e, ainda, financeiramente saneada. Disse, ademais, que na sua gestão foram priorizadas as pessoas. Que é muito importante conhecer o direito, mas muito mais importante é conhecer as pessoas, porque o Direito foi feito para elas. Finalmente salientou que é uma honra passar a batuta do Ministério Público Alagoano para o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, pois está ciente de que ele dará continuidade ao trabalho que foi desempenhado nesta Instituição. Desejou-lhe sorte e agradeceu a presença de todos. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em suma, disse que no início sua carreira nos idos 1976, na Promotoria de São José da Laje, e desde então tinha um sonho, o sonho de assumir o comando do Ministério Público Alagoano, sonho que agora se concretiza pela mão do Governador Teotônio Vilela Filho. Disse que o papel do Ministério Público, que deve ser resolutivo, também é o de garantir que o cidadão tenha acesso aos serviços de saúde e uma educação de qualidade. A instituição também deve estar empenhada na defesa da criança, do adolescente, do idoso, do consumidor e outros direitos do cidadão. É é isso que o Ministério Público na sua gestão irá buscar. Falou também sobre a necessidade de diminuir os índices negativos registrados em Alagoas e para isto os membros e servidores do Ministério Público estarão unidos para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. Lembrou que o Ministério Público, as Autoridades e seu Povo devem semear a paz e distribuir Justiça e o objetivo de sua luta é a Justiça. Destacou, por fim, que o Ministério Público Alagoano deve ter o compromisso com os mais necessitados e fez questão de frisar que sua gestão no biênio 2013/2014 será marcada pela defesa do social. Saudou finalmente os demais empossados e agradeceu a presença das autoridades, familiares e amigos. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

#### EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 5ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida POR PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Macéio, 14 de março de 2013.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

#### ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 06 (Seis) dias do mês de março de dois mil e treze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes o Presidente Sérgio Jucá e os Conselheiros Marcos Barros Méro, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, e Antígones Marques de Lira. Ausente justificada dos Conselheiros Arran de Pereira Monto e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Em ato contínuo, foi posta à apreciação a ata anterior, ocasião em que o Conselheiro Antígones Marques de Lira questionou se foram providenciadas as alterações sugeridas em relação à ata da reunião da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2012, tendo obtido a informação em sentido positivo. Sem mais inserções, foi aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária do CSMP. Em prossegução à reunião, foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes Processos para Conhecimento: 1º Processo PGJ 916/2013 - Interessados: Dra. Denise Guimarães de Oliveira e Max Martins de Oliveira e Silva Promotores de Justiça - Assunto: Pedido de renovação de prazo para conclusão de inquérito civil. 2º Processo PGJ nº 897/2013 - Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de encaminhamento dos autos do Processo PGJ 5091/2012 à Promotoria Criminal de Feitos Não Privativos para apurar contratação irregular e esmeritório de advocacia por dirigentes da Fundação Casa de Segurança Social, no exercício de 2009. 3º Processo PGJ nº 700/2013 - Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Promotores de Justiça - Assunto: Comunicação de remessa dos autos dos Procedimentos Administrativos nº 85/2010 e 108/2010 à Procuradoria da República em Alagoas. 4º Processo PGJ nº 675/2013 - Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça - Assunto: Encaminhamento de cópia da ação civil pública promovida em desfavor do Estado de Alagoas, com o intuito de compellir o réu a promover reformas estruturais na Delegacia de Polícia de São Luiz do Quitunde. 5º Processo PGJ nº 819/2013 - Interessados: Dra. Kicléia Oliveira e Dra. Fátima Soares, Promotoras de Justiça - Assunto: Encaminhamento de ato da Reunião da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações, na qual foi definido o planejamento da Promotoria para 2013. 6º Ofício nº 003/2013 - PRODECON - Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 002/2013 e encaminhamento de cópia de portaria, referente às denúncias de má prestação do serviço por parte da Eletrobrás. 7º Ofício nº 002/2013 - PRODECON - Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 001/2013 e encaminhamento de cópia de portaria, referente às denúncias de má prestação do serviço por parte da CASAL. 8º Ofício nº 13/2013 - 1ª PJC - Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2013, referente à denúncia de irregularidades na Parceria Pública Privada firmada entre Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL e a CAB - Águas do Agreste S/A. 9º Ofício nº CPMA nº 04/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil em face de denúncia de poluição sonora e atmosférica. 10º Ofício nº CPMA nº 09/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, referente ao estado de abandono

em que se encontra um ponto de depósito para resíduos de podas de árvores e entulhos da construção civil. 11º Ofício nº CPDA nº 03/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, referente às denúncias de supressão de vegetação nativa, sem anuência do órgão ambiental competente. 12º Ofício nº CPMA nº 15/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, referente à supressão de vegetação nativa e demarcação de terras para possível ocupação irregulares. 13º Ofício s/n/2013-2PSMC - Interessados: Dra. Huzta Paiva Torres de Castro, Napoléon José Calheiros C. De M. Amaral Franco e José Carlos Silva Castro, Promotores de Justiça - Assunto: Comunicação e envio de cópia de portaria que instaurou o Inquérito Civil nº 01/2013 para apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa no município de Barra de São Miguel. 14º Ofício nº CPMA nº 22/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil, referente a denúncia de poluição sonora. 15º Ofício nº CPMA nº 18/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório, referente a denúncia de poluição sonora e problemas de trânsito causados pelas empresas de abastecimento de água por meio de carros-pipa. 16º Ofício nº 16/2013 - Interessado: Dra. Stela Valéria S. De F. Cavalcanti, Promotora de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo, destinado a averiguar a licitude do Decreto de Situação de Emergência do Município de Barra de São Miguel. 17º Ofício NDEMA nº 002/2013 - Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça - Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil, referente a denúncia de poluição atmosférica decorrente do funcionamento de estabelecimento comercial. 18º Ofício PROSEDEC/MP/PE -AL 171/2013 - Interessados: Dra. Denise Guimarães de Oliveira e Dr. Max Martins de Oliveira e Silva - Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública em desfavor da FITS - Faculdade Integrada Tiradentes, em face de denúncia de abusividade no aumento das mensalidades referentes ao ano letivo de 2012. O Presidente, então, indagou se existia interesse em discutir especificamente algum dos itens disponibilizados para conhecimento. Não havendo questionamentos, passou-se à análise do Processo PGJ nº 523/2013, referente a requerimento de remopção por permuta, tendo como interessados o Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e a Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoço, Titular da 65ª Promotoria de Justiça da Capital. O Presidente, no entanto, solicitou a retirada de pauta deste processo, considerando que ainda não teve a oportunidade de se debater sobre essa questão, em razão de sua viagem a Brasília. Em seguida, o Presidente registrou a presença de Dr. Geraldo Magela, que por muitos anos prestou sua inteligência ao CSMP. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos processos para deliberação: 1º Processo PGJ nº 672/11 - Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL. Assunto: Suposta Irregularidade do FUNDEB - Recorre em manifestação de arquivamento - Interessados: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro - Não havendo divergência, após dissertação do voto do relator, foi proclamado o resultado: Conhecida e rejeitada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator, determinando-se o envio dos autos, em seguida, à Chefia do Ministério Público, a fim de designar novo Órgão de Execução, para os fins de Direito. 2º Processo PGJ nº 52/2011 (PA nº 18/2011) - Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Ca-